



DECRETO Nº 17 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes do Poder Público Municipal, com mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: João Carlos Cardoso Suplente: Claudia do Bom Despacho Ferraz	Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Wilson Alves de Lima Filho Suplente: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho	Procuradoria-Geral do Município
Titular: Waldisney Moreno Costa Suplente: José Batista da Silva	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Titular: Marcos Paulo da Costa Silva Suplente: Renata Emy Semoto	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Titular: Ricardo Azevedo Araujo Suplente: Hermes Gonçalo Ferreira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Titular: Fernando da Silva Sé Suplente: Eva Patrícia da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Titular: Carlos Alberto Simões de Arruda Suplente: Yasmin Hevelin Lara Araujo Guanaes	Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Titular: Carlos Martins de Figueiredo
Suplente: Bruno Lins Rios

Câmara Municipal de Várzea Grande

Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT,
23 de fevereiro de 2021.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

- 3.8 Certidão de Casamento (se houver);
- 3.9 Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
- 3.10 CPF dos filhos;
- 3.11 Registro junto ao Conselho respectivo (para os cargos de profissão regulamentada).
- 3.12 Conta bancária;
- 3.13 Qualificação Cadastral (correta) emitida no endereço:
<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consult...>

ORIGINAL:

- 3.14 - Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinado pelo contratado;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 01 de março de 2021.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, e nos termos dos Decretos Municipais nºs. 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 017/2021, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Esportivos em geral, para a realização de campeonatos em diversas modalidades esportivas, e atender aos alunos da rede municipal e atletas que utilizam dos serviços da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação e Cultura, durante a vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição do Anexo I, termo de Referência do Edital do Pregão.

Data de Expedição do Edital: 01/MARÇO/2021.

Data de abertura/julgamento: 12/MARÇO/2021.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul/MT.

Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, Telefone: 0xx 66 3540-1283, ou pelo email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul/MT, 01 de março de 2021.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria 007/2021

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 4.705/2021

Denomina a Praça da Cohab Cristo Rei de Moacir Peres da Silva Junior – Ziquinho, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada a Praça da Cohab Cristo Rei de “Moacir Peres da Silva Junior – Ziquinho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 23 de fevereiro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares

DECRETO Nº 17 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes do Poder Público Municipal, com mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: João Carlos Cardoso Suplente: Claudia do Bom Despacho Ferraz	Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Wilson Alves de Lima Filho Suplente: Natácha Gabrielle Dias de Carvalho	Procuradoria-Geral do Município
Titular: Waldisney Moreno Costa Suplente: José Batista da Silva	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Titular: Marcos Paulo da Costa Silva Suplente: Renata Emy Semoto	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Titular: Ricardo Azevedo Araujo Suplente: Hermes Gonçalves Ferreira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Titular: Fernando da Silva Sá Suplente: Eva Patrícia da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Titular: Carlos Alberto Simões de Arruda Suplente: Yasmin Hevelin Lara Araujo Guanaes	Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande
Titular: Carlos Martins de Figueiredo Suplente: Bruno Lins Rios	Câmara Municipal de Várzea Grande

Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 23 de fevereiro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal